



PORTARIA GR/UESPI Nº 0375/2007 Teresina, 14 de Junho de 2007.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, alínea "c" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e considerando Memo nº 201/07 - PROJUR,

RESOLVE:

I - Nomear **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessora Jurídica, na Procuradoria Jurídica desta Universidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor, em exercício.

PORTARIA GR/UESPI Nº 0434/2007 Teresina, 04 de julho de 2007.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea "c" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e considerando Memo nº 130/07 - PRAD,

RESOLVE:

I - Designar **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA** para responder pela Pró-reitoria Adjunta de Administração e Finanças - PRAD, em razão das férias da Titular **SÍLVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**, no período de 02 a 31/07/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor, em exercício.

PORTARIA GR/UESPI Nº 0416/2008 Teresina, 14 de julho de 2008.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea "c" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e considerando Memo nº 067/08 - CPL,

RESOLVE:

I - Designar **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA** como Progeiro em substituição a titular **DEUZAMAR ARAÚJO SIQUEIRA**, que se encontra em gozo de férias, no período de 01 a 30.07.08, designada pela Portaria GR/UESPI nº 219/2008.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor, em exercício.

PORTARIA GR/UESPI Nº 0431/2008 Teresina, 17 de julho de 2008.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea "c" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e considerando Memo nº 145/2008 - PRAD,

RESOLVE:

I - Designar **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA** para responder pela Pró-reitoria Adjunta de Administração e Finanças - PRAD, em razão das férias da Titular **EDILEUSA MARIA LUCENA SAMPAIO**, no período de 17/07 a 16/08/2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor, em exercício.

PORTARIA GR/UESPI Nº 0271/2009 Teresina, 13 de julho de 2009.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea "c" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e considerando Memo PRAD nº 094/2009,

RESOLVE:

I - Designar **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA** para responder pela Pró-Reitora Adjunta de Administração e Finanças - PRAD, em razão das férias da Titular **EDILEUSA MARIA LUCENA SAMPAIO**, no período de 08/07/2009 a 07/08/2009.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora

OF. 0149

GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000455 Teresina, 07 de Agosto de 2009

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **LEIDIMAR BARBOSA DE ALENCAR** (assistente social), **EMANOEL JOSÉ BATISTA DE LIMA** (Professor e Psicólogo), **LARA DE SOUZA MOURA** (Psicóloga), **MARIA DO SOCORRO NUNES CAVALCANTE MATOS** (Administradora), e **SOLANGE MARIA FERREIRA PASSOS** (Professora), sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção Pública apta a selecionar profissionais da saúde para exercer as funções de Instrutores, Tutores para Ensino à Distância e apoio em informática do Curso de capacitação em saúde mental para rede CAPS, NASF, Hospital Geral.

Art. 2º. Dar a esta Comissão a prerrogativa de convidar técnicos de nível superior vinculados às instituições de ensino para o fim de assessorá-la no que couber, com prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina- PI,

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário de Saúde do Estado do Piauí

OF. 1905

Portaria SESAPI/GAB Nº 0456/09 Teresina-PI, 11 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí e,

Considerando a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2004 e 2005 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

Considerando o que determina o Art. 41, Caput com redação dada pela EC 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis; e
Considerando que os servidores foram aprovados na avaliação realizada por esta SESAPI,

RESOLVE:

Art 1º - Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores conforme abaixo especificados: